



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DA NOVA SEDE DO CAU/PI.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 175

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** que a atual sede do CAU/PI é alugada, necessitando a criação de comissão para realização de pesquisa de imóveis para instalação da nova sede do CAU/PI;

**Considerando** Art. 32º do Regimento Interno do CAU/PI.

### DELIBEROU:

1. Aprovar a criação da Comissão Temporária para tratar da nova sede do CAU/PI.
2. A comissão será composta pelos seguintes membros:
  - Fritz Miguel Moraes Moura;
  - Danilo Sérgio Araújo;
  - Núbia Regina Ramos e Silva.
3. A referida Comissão Temporária terá duração máxima de 06 (seis) meses, deverá ser desconstituída no ato de conclusão de seus trabalhos.
4. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 27 de fevereiro de 2018.

**WELLINGTON CAMARÇO**  
Presidente do CAU/PI